



Fls: Nº 03
Proc: Nº 281/08

PROJETO DE LEI Nº

026/2008



PL

“ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI Nº 1.554, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam o Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais e o Anexo II – Programas Governamentais - Metas e Ações, integrantes da Lei nº 1.554, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2006 a 2009, alterados nos termos constantes dos Anexos, de iguais denominações, da presente lei.

Artigo 2º. O Poder Executivo Municipal submeterá à autorização legislativa eventuais alterações nos programas ou em seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas referidos no Anexo II, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias e orçamentária, orientando a ação governamental para o exercício subsequente.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
 Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
 Em 06/10/2008
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
 As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal.
 Em 06/10/2008
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
 Aprovado em 1ª discussão e votação em 13/10/2008. Incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão, a fim de sofrer 2ª e última discussão e votação.
 Em
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
 Aprovado em 2ª e última discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
 Em 20/10/2008
 Presidente

RUBENS FURLAN
 Prefeito Municipal